ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 057/2019

VEREADOR: Clayton Moore de Oliveira Souza

DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ CORREA SOBRINHO, a atual Rua Dom Pedro II, localizada no bairro Centro, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Lagarto, 01 de agosto de 2019.

Clayton Moore de Oliveira Souza